

---

# Política de Gerenciamento de Risco

SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA  
CNPJ 27.957.477/0001-16

Última Atualização: dezembro de 2019

Disponível internamente e no *website* [sharpcapital.com.br](http://sharpcapital.com.br)

Versão 2.2

---

---

O presente documento aplica-se à SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, gestora profissional de recursos de terceiros ("Sharp Capital").

## 1 – Introdução

---

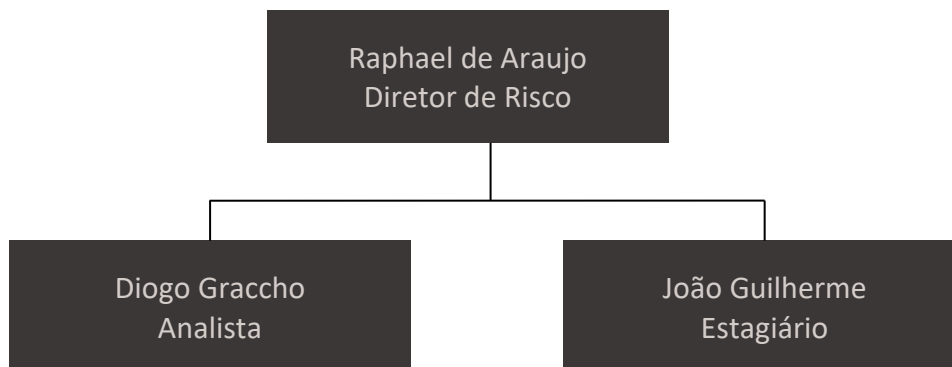
---

Esta Política de Gerenciamento de Risco ("Política") estabelece as diretrizes de monitoramento, governança, gerenciamento e controle de risco a serem adotadas pela Sharp Capital na gestão de fundos de investimento.

## 2 – Estrutura Organizacional e Governança

---

---



A Área de Risco é composta por um Diretor de Risco, um analista de risco e um estagiário. O Diretor de Risco reporta-se diretamente à Diretoria Executiva da Sharp Capital, garantindo assim a independência em relação às atividades de gestão, sendo responsável pelo controle e monitoramento dos riscos inerentes às operações dos fundos de investimento geridos pela Sharp Capital. O Diretor de Risco é responsável, ainda, por (i) verificar o cumprimento desta Política, (ii) supervisionar terceiros contratados para mensurar os riscos dos fundos geridos (se aplicável), (iii) atualizar esta Política anualmente e sempre depois que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou quando considerar apropriado, e (iv) enviar Relatórios de Exposição de Risco de cada fundo para os gestores e para a Área de Risco com frequência diária. O Relatório será datado, incluirá todos os fundos geridos pela Gestora e a exposição aos riscos abaixo descritos.

Comitê de Risco e Compliance – também chamado de forma simplificada nos manuais e políticas de Comitê de Compliance, é composto, no mínimo, pelo Diretor de Compliance, o Diretor de Risco e um membro da equipe de gestão. O Comitê se reúne, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário. É responsável por deliberar sobre as políticas e

---

procedimentos da empresa, pela supervisão de sua aderência e implementação, o impacto e cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, o eventual descumprimento do Manual de *Compliance*, do Código de Ética e demais políticas, assim como pela apuração e a tomada de decisões relativas ao gerenciamento de risco, inclusive sobre risco de liquidez dos ativos e carteiras, definição de cenários de teste de estresse e limites de risco, além das demais situações que não estejam previstas nas políticas internas. As decisões do Comitê são registradas em ata ou via e-mail.

O Diretor de Risco poderá delegar certas funções de controle e monitoramento a Colaboradores qualificados para tanto, dentro do limite permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis.

Os analistas de risco são responsáveis pelo processo de liberação e checagem dos fundos junto ao administrador fiduciário, pela precificação dos ativos, pelo controle do caixa dos fundos, gerenciais, *attribution* dos resultados, checagem do rateio de ordens e enquadramento dos fundos. Em caso de extrapolação de limites de enquadramento previstos nos regulamentos dos fundos ou normas regulatórias, a Área de Risco reportará o desenquadramento ao Diretor de Compliance, à Diretoria Executiva e aos gestores para que seja feito o reenquadramento. O Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários deverá tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites formalizados. Caso não seja implementado, o próprio Diretor de Risco tem autonomia para atuar de forma a ajustar a exposição a risco das carteiras, podendo inclusive emitir ordens perante as corretoras.

### **3 – Monitoramento e Controle de Risco**

---

A Área de Risco possui sistema proprietário de risco desenvolvido com a finalidade de monitorar as métricas através de diferentes metodologias de cálculo de risco. As métricas e cálculos de risco são igualmente realizados para todas as categorias de fundos geridos pela Sharp Capital. A Área de Risco realizará testes de aderência (*Backtest*) anualmente para garantir a eficácia das métricas de risco utilizadas.

A Área de Risco guardará os documentos que contenham os registros das análises de risco, testes de aderência das métricas de risco utilizadas e decisões tomadas por, pelo menos, 5 anos.

São apresentadas a seguir as metodologias para gerenciamento dos principais riscos aos quais as carteiras dos fundos da Sharp Capital estão expostas:

## ➤ **RISCO DE MERCADO**

Os fundos de uma maneira geral não possuem limites de exposição a fatores de risco, no entanto a área de risco monitora diariamente as principais métricas de risco dos fundos. Adicionalmente, os gestores participam do processo decisório sobre o nível de alavancagem dos fundos em comparação com os demais.

### ***Value at Risk (VaR)***

O VaR mede o risco de perda de uma carteira, sob condições normais de mercado, para um certo horizonte de tempo e um nível de confiança. Por exemplo, se o VaR medido de uma dada carteira para um nível de confiança de 99% e horizonte de 1 dia é de 100 milhões de dólares, então podemos afirmar que há apenas uma chance em cem de que a perda do portfólio no dia seguinte seja maior do que os 100 milhões.

### **Etapas do Processo de Cálculo do VaR:**

1. Marcação a mercado das posições, cujos preços são obtidos a partir das Clearings nas quais esses ativos são operados;
2. Cálculo das exposições aos fatores de risco relevantes para o portfólio, como por exemplo juros, câmbio e inflação;
3. Cálculo da volatilidade e correlação dos fatores de risco (cálculo da matriz de variância-covariância é feito através da técnica EWMA com  $\lambda=94\%$ );
4. Determinação de um horizonte de tempo (para o nosso caso é um dia);
5. Escolha do intervalo de confiança (para o nosso caso é de 95%); e
6. Cálculo do VaR. (Modelo Paramétrico: Método Delta Normal)

O VaR é calculado diariamente via sistema para cada fundo da Sharp Capital, seus valores sendo divulgados para os gestores e demais áreas relevantes por via impressa e por e-mail.

### **Teste de Estresse**

O Teste de Estresse é um processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, fora das condições normais de mercado, sendo desta forma uma ferramenta complementar ao VaR para analisar o risco. O Teste de Estresse consiste na avaliação do impacto financeiro e consequente determinação de potenciais perdas/ganhos a que um determinado fundo pode estar sujeito, sob cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. A análise de cenários consiste na avaliação da carteira sob vários estados da natureza, envolvendo amplos movimentos de variáveis chave, o que gera a necessidade de uso de métodos de avaliação plena (re-precificação). Os

cenários fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras, que podem ser tirados de eventos históricos (cenários históricos) ou de plausíveis desenvolvimentos econômicos ou políticos (cenários prospectivos). Dessa forma, definimos os cenários a partir de choques diários em fatores de risco. Utilizamos como base os choques definidos pela B3. Para fatores de risco não mapeados pela Bolsa, os choques, que compõem cada cenário, são definidos para cada fator de risco de forma qualitativa pelo Comitê de Risco com base em uma análise dos indicadores abaixo calculados a partir dos retornos diários da série histórica (completa ou a partir de 1993) dos fatores de risco:

- VaR (Paramétrico e Cornish Fisher);
- *Drawdown* máximo;
- 5 maiores e menores retornos históricos diários.
- 5 maiores e menores retornos da série histórica ajustada. A série histórica ajustada é criada com base na ponderação da série original pelo número máximo de desvios padrão (maior z-score).

Definidos os choques, calculamos o valor final de cada cenário, sendo que o pior dentre os cenários será utilizado para o Limite de Risco. Os cenários são definidos e/ou atualizados nos Comitês de Risco. O Teste de Estresse é realizado diariamente, sendo que a Área de Risco é responsável pelo cálculo e controle de Estresse dos fundos. O limite de Estresse em termos do patrimônio líquido de cada fundo é definido internamente de acordo com o perfil de cada carteira.

## ➤ **RISCO DE LIQUIDEZ**

### **i. Monitoramento do Fluxo de Caixa**

Tem como objetivo verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos e passivos, de acordo com as características das posições adotadas pelas carteiras. A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez dos portfólios, levando em consideração os resgates solicitados, as liquidações financeiras de compra e venda de ativos, impostos, taxas pagas à Sharp Capital na condição de gestora, despesas de corretagem, custódia e auditoria. A Sharp Capital entende que a gestão de liquidez de um fundo começa antes mesmo de sua constituição, quando do planejamento de seu público-alvo, de seus objetivos, estratégia e política de investimentos, e, conseqüentemente, das condições de cotização e pagamento dos resgates. Desta forma, os fundos geridos pela Sharp Capital observam as regras de cotização e liquidação de resgates definidos em cada regulamento.

### **ii. Concentração de Cotas dos Fundos**

Para cada um dos fundos, a Área de Risco monitora semanalmente o grau de dispersão de propriedade das cotas computando os percentuais detidos pelos grupos de investidores de acordo com a sua

representatividade no patrimônio do fundo. Através desse grau de dispersão entre cotistas montamos uma curva de penalidade que será aplicada em cada fundo específico de forma a penalizar fundos com maiores graus de concentração. Utilizamos esse parâmetro em nosso Modelo de Liquidez. A metodologia de cálculo do parâmetro é detalhada no item iv (Metodologia do Modelo de Liquidez).

### iii. Risco de Liquidez dos Mercados

Complementarmente à análise do fluxo de caixa, são utilizados indicadores para avaliar a liquidez das carteiras, utilizando fontes de dados públicas e independentes, tais como Bolsas, *clearings* e Bancos. Para os diferentes tipos de ativos negociados, a liquidez é atribuída da seguinte forma:

- **Ativos Utilizados como Margem, Ajustes e Garantias:** O administrador fiduciário dos fundos possui uma equipe dedicada à gestão da margem das carteiras, com monitoramento contínuo da necessidade de aportes, ou designação de ativos livres para retirada e negociação, além do controle dos *haircuts* atribuídos aos diferentes ativos financeiros conforme grau de liquidez. Em posse das notas de posições que recebe diariamente das corretoras nas quais os fundos apresentam ativos depositados em garantia, a Área de Risco também realiza um controle paralelo, monitorando os ativos financeiros depositados nas contas de margem para operações com derivativos e empréstimos de ações. Ações utilizadas como margem não são consideradas em nosso cálculo no Modelo de Liquidez. Dessa forma, buscamos um maior nível de conservadorismo.

- **Ativos de Liquidez Plena e Controle de Lastro de Renda Fixa:**

- Títulos públicos;
- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e;
- Fundos de zeragem.

Os lastros são controlados diariamente, através do monitoramento das exposições em cada ativo e o prazo médio dos fundos em função das posições e dos prazos dos papéis.

- **Ativos de Renda Variável:** A definição de liquidez de uma ação está relacionada ao tempo máximo em que essa ação poderá levar para ser liquidada, levando em consideração o tempo fixado para liquidação da bolsa onde é negociada. Para o cálculo da liquidez de ações, a Sharp Capital utiliza como base 1/3 do volume médio de cada ação, negociado nos últimos três meses. Os limites de liquidez dos fundos da Sharp Capital servem primordialmente como alertas e são definidos de forma a evitar que resgates solicitados por cotistas não sejam pagos devido à eventual falta de recursos disponíveis em caixa.

### iv. Modelo de Liquidez

O caixa disponível de cada fundo é calculado e estressado diariamente. O modelo de liquidez empregado pela Sharp Capital contempla tanto o passivo (monitoramento dos níveis de liquidez das carteiras e sua compatibilidade com os passivos e política de resgates dos fundos de investimento) como o ativo (que se refere à resiliência de cada fundo em suportar situações de alterações bruscas no mercado, ou seja, risco de preço).

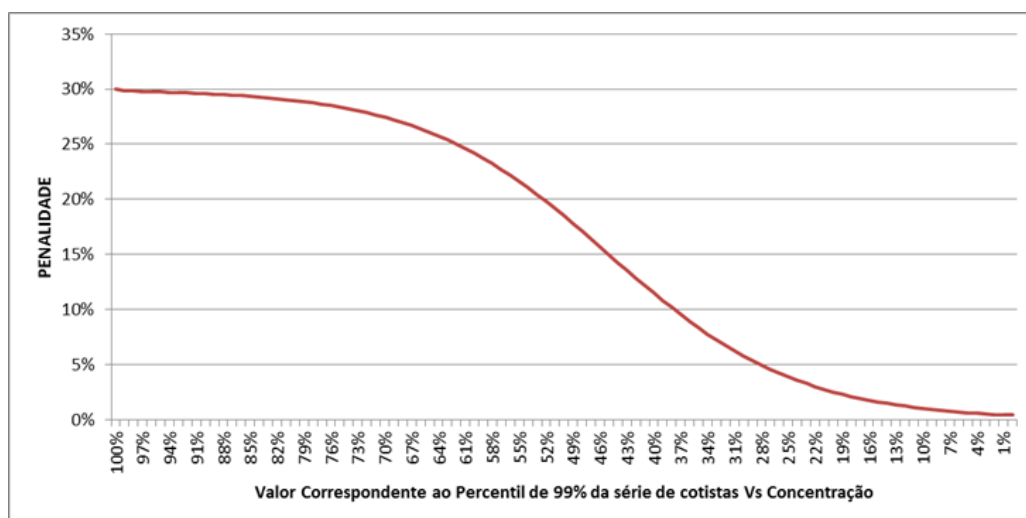
O modelo de liquidez empregado consiste em definir um limite mínimo de caixa que o gestor do fundo deve conseguir gerar em um determinado período de tempo de forma a atender a eventuais resgates extraordinários efetuados pelos cotistas, servindo primordialmente como alerta para eventuais cenários de estresse.

### **Metodologia do Modelo de Liquidez**

O Modelo de Liquidez utilizado pela Sharp Capital já considera um ambiente de estresse de liquidez. Seguem abaixo as premissas do modelo:

- Para ativos de renda variável e títulos públicos, utilizamos como parâmetro 33% do volume médio dos últimos 3 meses como base de comparação em relação a quantos dias seriam necessários para liquidar totalmente determinado ativo;
- Para ativos de crédito privado, usualmente debêntures, utilizamos o mesmo procedimento descrito para ativos de renda variável. Caso o número de dias obtido seja maior do que o vencimento do ativo ou não exista informação disponível sobre o volume diário negociado, consideramos o título sem liquidez até o prazo de vencimento. Por fim, para Debêntures com cláusula de conversibilidade imediata, utilizamos o volume médio do ativo base;
- Em relação ao passivo do fundo, utilizamos o resgate máximo de cada fundo nos últimos 12 meses e consideramos que os fundos precisam honrar com esse valor até o momento da liquidação do resgate como definido no regulamento. Desta forma, estabelecemos um valor mínimo por fundo que deve sempre ser respeitado, analisando sempre o histórico de resgates solicitados e de acordo com as características de cada fundo, levando em consideração as regras de cotização e liquidação de resgate de cada fundo. Por exemplo, na tabela 1 abaixo vemos que o fundo 1 possui data de cotização D+19 dias úteis e que o pior resgate na janela de 1 ano foi de 7,52%. Isso quer dizer que nosso modelo exige que o fundo tenha no mínimo 7,52% disponível para honrar um possível resgate. Analisando a tabela vemos que o fundo em questão estaria enquadrado em nosso limite de liquidez já que possui 9,43% disponível em D+0 para liquidação;
- Analisamos também a concentração e distribuição de cotistas de cada fundo. Consideramos o número de cotistas em cada fundo assim como a porcentagem de cada um em relação ao patrimônio total do fundo. A partir desses parâmetros calculamos o percentil de 99% dessa distribuição, determinando assim a porcentagem do patrimônio do fundo em relação a esse

percentil. Em função da porcentagem calculada aplicamos uma penalidade de até 30% referente a essa distribuição de cotistas em cada fundo com base no gráfico abaixo;



- Ativos em margem são desconsiderados do nosso estoque. Com isso, supomos que não existe liquidez para esses ativos.

Com base nas premissas acima, é possível montar uma tabela com o fluxo de recebimento dos ativos no tempo. Dessa forma, conseguimos comparar esses valores com o passivo do fundo e com a regra de pagamento de resgate, avaliando assim se o fundo conseguirá honrar seus compromissos em termos de liquidez dos ativos.

Tabela 1

Fundo	Cotização	% Zeragem Antes do Pqto de Resgates	% PL Resgate Máximo ( Janela 1 ano )	D0	Até 1 dia	Até 2 dias	Até 3 dias	Até 4 dias	Até 5 dias	Até 10 dias
1	D+19	99.51%	7.52% / Dias úteis para pagamento : 3	9.43%	9.43%	9.43%	75.62%	96.55%	99.51%	99.51%
2	D+63	99.20%	12.99% / Dias úteis para pagamento : 46	38.52%	38.52%	38.52%	99.05%	99.05%	99.05%	99.05%
3	D+15	98.65%	35.17% / Dias úteis para pagamento : 16	95.33%	95.33%	95.33%	95.60%	98.61%	98.61%	98.65%
4	D+1	98.21%	2.54% / Dias úteis para pagamento : 1	65.76%	98.21%	98.21%	98.28%	98.28%	98.28%	100.00%

#### v. Procedimentos Adotados em Situações Especiais de Ilquidez

As regras e critérios apresentados nesta Política foram estabelecidos de forma conservadora, buscando assegurar a plena compatibilidade entre a composição das carteiras dos fundos e sua capacidade de honrar potenciais solicitações de resgate.

Ainda assim, situações especiais de ilquidez, entendidas como aquelas em que se observe uma extraordinária elevação nas solicitações de resgate ou acentuado declínio nos volumes transacionados no mercado, não podem ser descartadas. Nessas situações, caberá à Área de Risco, ao Diretor de *Compliance* e ao respectivo Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários deliberar acerca das medidas a serem tomadas, levando em consideração não apenas o interesse em atender aos pedidos de resgate, mas também o potencial impacto dessas medidas sobre os cotistas remanescentes nos respectivos fundos.



Ademais, no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário pode declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates.

➤ **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

A possibilidade de concentração da carteira dos fundos em títulos e ativos financeiros de um mesmo emissor representa risco de liquidez dos referidos ativos financeiros. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o gestor pode ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos.

➤ **RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito consiste no risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira dos fundos geridos não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal quanto os respectivos juros de suas dívidas para com os respectivos fundos de investimento nos termos pactuados. Existe também o risco de as contrapartes não honrarem as operações ou as obrigações relacionadas aos contratos e instrumentos negociados, podendo o fundo sofrer perdas até o limite do valor dos ativos inadimplentes, em mora ou em virtude da não realização de determinada operação.

A Sharp Capital adota procedimentos anteriores à aquisição de ativos de crédito (“Pré-Aquisição”) e de acompanhamento do ativo após sua aquisição (“Monitoramento”). Em relação à Pré-Aquisição, como a Sharp Capital é uma gestora focada em ativos de renda variável, o investimento em crédito privado pode ocorrer quando o instrumento oferecer um risco retorno próximo ao observado nos ativos de renda variável que pertencem ao conjunto de empresas analisadas pelo gestor, e por isso o processo de análise e aprovação segue a mesma dinâmica para as negociações com ativos de renda variável junto ao Comitê de Investimentos. Cada operação de crédito privado passa por uma rigorosa análise dos documentos da emissão, inclusive a escritura e prospecto, de forma a entender os riscos específicos do instrumento, garantias e *covenants*, levando em consideração a complexidade e a liquidez do ativo, a qualidade do emissor e a representatividade do ativo nas carteiras de investimento. Adicionalmente, a Sharp Capital (i) avalia a capacidade de cumprimento das obrigações, tanto dos

emissores de títulos quanto das contrapartes; (ii) analisa a necessidade de contratar terceiros para auxiliar nas avaliações do ativo e dos contratos, principalmente quando se tratar de Crédito Privado; e (iii) realiza uma projeção do enquadramento do fundo de investimento com o ativo de Crédito Privado na carteira.

O Monitoramento destes ativos envolve: (i) controle do cumprimento das obrigações pela contraparte em uma eventual operação; (ii) controle dos recebimentos das obrigações devidas por parte do emissor de um título ou cedente de crédito; (iii) acompanhamento do perfil de risco das empresas emissoras de títulos, no sentido de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos.

Caso a Sharp Capital venha a operar ativos de crédito privado que não envolvam emissores listados em mercados organizados, adotará procedimentos adicionais de seleção e monitoramento, de forma a adequar seu processo para este tipo de ativo.

➤ **RISCO DE CONTRAPARTE**

Procuramos gerenciar e minimizar os riscos da contraparte atuando somente com grandes players do mercado e que apresentem sólida situação financeira. A Sharp Capital adota ainda Política de Seleção de Contrapartes que exige a avaliação da qualidade na prestação do serviço e preço.

Os contratos de derivativos podem eventualmente estar sujeitos ao risco da contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação e, para mitigar este risco, operamos apenas derivativos com garantia.

➤ **RISCO OPERACIONAL**

Podemos definir risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Nesse contexto, algumas medidas visando mitigar esse risco são implementadas na Sharp Capital.

Por exemplo:

- Conciliação das operações realizadas no dia, através de sistema desenvolvido internamente;
- Controle de acesso a dados internos;
- Adoção de um Plano de contingência em caso de alguma falha no escritório;
- Dispor de, no mínimo, dois membros da equipe treinados para garantir o cumprimento dos processos em caso de ausência;

- Dentre outros.

Treinamentos anuais e testes de *compliance* também visam reduzir as chances de descumprimento das regras e regulamentações aplicáveis às atividades da Sharp Capital.

#### **4 - Considerações Finais**

---

---

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de usar o bom senso, discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco diretamente ou através do e-mail [risco@sharpcapital.com.br](mailto:risco@sharpcapital.com.br).

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de KYE (Conheça seu Colaborador) disponibilizado pela Área de Compliance.

O Diretor de Risco atualizará esta Política dentro de um período de tempo razoável, depois que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou quando considerar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Sharp Capital ([sharpcapital.com.br](http://sharpcapital.com.br)).

